



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **ONCOMED CLÍNICA ONCOLÓGICA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO PRAZO NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **ONCOMED CLÍNICA ONCOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.541.798/0001-89, estabelecida na Rua Ministro Octávio Kelly, nº 157, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.220-330, daqui por diante denominada **CREDCIADA**, representada neste ato por **ARISTÓTELES BARROS FREIRE**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 06.354.478-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 777.180.897-20, residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 22, cob. 01, São Francisco – Niterói/RJ, CEP 24.365-100, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA SUPRESSÃO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**, com fundamento na Lei nº 8080/90, no art. 58, inciso I, no art. 57, inciso II e no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho, de 21 de junho de 1993 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, e respectivas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **SEI-080001/004134/2020**, e no edital de credenciamento público nº 001/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:

1. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2020, por 12 (doze) meses, a contar de **30/04/2022** a **29/04/2023**, relativo ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação, no total de 10 vagas, conforme especificações, quantitativos e condições descritas na Proposta Detalhe (Anexo I) apresentada pela credenciada, no ato de habilitação, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Termo de Credenciamento.
2. A supressão de aproximadamente **48,75%** (quarenta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), conforme solicitação (id. 28619431) e aceite da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação (id. 28884458), com fundamento na Lei nº 8080/90, no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, e Portarias Ministeriais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total, conforme quadro abaixo:

Valor Original do Termo de Credenciamento

| PROCEDIMENTO | QUANT/MÊS | QUANT/ANO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|-----------|------------|----------------|-----------------------|-------------------------|
| Radioterapia com Acelerador Linear de Fótons e Eletrons (por campo) | 0 | 0 | R\$ 35,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia de Cabeça e Pescoço | 1 | 12 | R\$ 4.168,00 | R\$ 4.168,00 | R\$ 50.016,00 |
| Radioterapia do Aparelho Digestivo | 2 | 24 | R\$ 4.148,00 | R\$ 8.296,00 | R\$ 99.552,00 |
| Radioterapia de Traqueia, Brônquio, Pulmão, Pleura e Mediastino | 2 | 24 | R\$ 3.563,00 | R\$ 7.126,00 | R\$ 85.512,00 |
| Radioterapia de Ossos/Cartilagens/Partes Moles | 0 | 0 | R\$ 3.118,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia de Pele (até 2 partes) | | 0 | R\$ 2.310,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia de Mama (por mama) | 6 | 72 | R\$ 5.904,00 | R\$ 35.424,00 | R\$ 425.088,00 |
| Radioterapia de Câncer Ginecológico | 2 | 24 | R\$ 4.608,00 | R\$ 9.216,00 | R\$ 110.592,00 |
| Radioterapia de Pênis | 0 | 0 | R\$ 4.630,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia de Próstata | 6 | 72 | R\$ 5.838,00 | R\$ 35.028,00 | R\$ 420.336,00 |
| Radioterapia do Aparelho Urinário | 0 | 0 | R\$ 4.093,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia de Olhos e Anexos (cada olho) | 0 | 0 | R\$ 3.173,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia do Sistema Nervoso Central (até 2 partes) | 0 | 0 | R\$ 3.278,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia Estereotáxica | 1 | 12 | R\$ 5.035,00 | R\$ 5.035,00 | R\$ 60.420,00 |
| Radioterapia de Metástase em Sistema Nervoso Central (até 2 lesões) | 0 | 0 | R\$ 2.439,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia de Plasmocitoma/Mieloma/Metástases em Outras Localizações (até 3 localizações) | 0 | 0 | R\$ 1.729,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia de Cadeia Linfática | 0 | 0 | R\$ 4.158,00 | R\$ - | R\$ - |
| Radioterapia de Linfoma e Leucemia (até 2 localizações) | 0 | 0 | R\$ 3.159,00 | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL | 20 | 240 | | R\$ 104.293,00 | R\$ 1.251.516,00 |

2º Termo Aditivo – Prorrogação e Supressão

| PROCEDIMENTO | QUANT/MÊS | QUANT/ANO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|-----------|------------|----------------|---------------------|----------------------|
| Radioterapia com Acelerador Linear de Fótons e Eletrons (por campo) | 0 | 0 | RS 35,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia de Cabeça e Pescoço | 0 | 0 | RS 4.168,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia do Aparelho Digestivo | 1 | 12 | RS 4.148,00 | RS 4.148,00 | RS 49.776,00 |
| Radioterapia de Traqueia, Brônquio, Pulmão, Pleura e Mediastino | 1 | 12 | RS 3.563,00 | RS 3.563,00 | RS 42.756,00 |
| Radioterapia de Ossos/Cartilagens/Partes Moles | 0 | 0 | RS 3.118,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia de Pele (Até 2 Partes) | 0 | 0 | RS 2.310,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia de Mama (por mama) | 4 | 48 | RS 5.904,00 | RS 23.616,00 | RS 283.392,00 |
| Radioterapia de Câncer Ginecológico | 1 | 12 | RS 4.608,00 | RS 4.608,00 | RS 55.296,00 |
| Radioterapia de Pênis | 0 | 0 | RS 4.630,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia de Próstata | 3 | 36 | RS 5.838,00 | RS 17.514,00 | RS 210.168,00 |
| Radioterapia do Aparelho Urinário | 0 | 0 | RS 4.093,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia de Olhos e Anexos (cada olho) | 0 | 0 | RS 3.173,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia do Sistema Nervoso Central (até 2 partes) | 0 | 0 | RS 3.278,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia Estereotáxica | 0 | 0 | RS 5.035,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia de Metástase em Sistema Nervoso Central (até 2 lesões) | 0 | 0 | RS 2.439,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia de Plasmocitoma/Mieloma/Metástases em Outras Localizações (até 3 Localizações) | 0 | 0 | RS 1.729,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia de Cadeia Linfática | 0 | 0 | RS 4.158,00 | RS - | RS - |
| Radioterapia de Linfoma e Leucemia (até 2 localizações) | 0 | 0 | RS 3.159,00 | RS - | RS - |
| TOTAL | 10 | 120 | | RS 53.449,00 | RS 641.388,00 |

| | |
|-----------------------|-----------------|
| VALOR ORIGINAL ANUAL | RS 1.251.516,00 |
| VALOR ORIGINAL MENSAL | RS 104.293,00 |

| | |
|---------------------------|--------------|
| VALOR MENSAL DA SUPRESSÃO | RS 50.844,00 |
| PERCENTUAL DA SUPRESSÃO | 48,75% |

| | |
|-----------------------------|---------------|
| VALOR MENSAL APÓS SUPRESSÃO | RS 53.449,00 |
| VALOR ANUAL APÓS SUPRESSÃO | RS 641.388,00 |

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de, aproximadamente, **48,75%** (quarenta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que se regerá pelas normas da Lei nº 8080/90, no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, e Portarias Ministeriais.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses** a contar de **30/04/2022** a **29/04/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0454.8334

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):

Em razão deste Termo Aditivo, o **CREDECIANTE** deverá pagar à **CREDECENCIADA** o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 46934-3, agência 3375, de titularidade da **CREDECENCIADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Dá-se ao termo aditivo o valor de **RS 641.388,00** (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA (DA GARANTIA):

A **CRENCIADA** deverá apresentar ao **CRENCIANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **30/04/2022** a **29/04/2023**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CRENCIADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

ARISTÓTELES BARROS FREIRE
ONCOMED CLÍNICA ONCOLÓGICA LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 28 abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Aristoteles Barros Freire**, **Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, **Subsecretário**, em 28/04/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **31989327** e o código CRC **133D2BED**.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA E HORÁRIO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TURNO MANHÃ, DATA, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA, HORÁRIO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TURNO MANHÃ, DATA, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TURNO TARDE, DATA, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, TURNO TARDE, DATA, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/04/2022
PÁGINA 38 - 3ª COLUNA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE INSPE-
TOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

Processo nº SEI-360050/000104/2020.

Onde se lê:
Nome: Ana Carolina de Magalhães Ottoni da Silva
Cargo: Inspetor de Polícia
ID 4.372.842-1

Leia-se:
Nome: Ebert Oliveira Ribeiro
Cargo: Inspetor de Polícia
ID 0.571.160-6

Id: 2388856

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/04/2022
PÁGINA 38 - 2ª COLUNA

EDITAL

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA - 3ª CLASSE

PROCESSO Nº SEI-360050/000111/2020.

Onde se lê:
Nome: Talita Roberta Carlos Carvalho
Cargo Delegado de Polícia
ID 5.023.152-9

Leia-se:
Nome: Mariana Magalhães Ferrão
Cargo: Delegado de Polícia
ID 4.395.322-0

Id: 2388855

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA torna público que realizará no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/21 R.1.
DATA: 12/05/2022.
HORA: 11:00 horas.
TIPO: Menor Preço Unitário por Item.
OBJETO: O objeto deste pregão é o registro de preços para a aquisição de INSETICIDAS E RATICIDAS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

PROCESSO Nº SEI-21025/001730/2020.
O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Coordenação de Pregão Eletrônico, situada à Praça Cisalino Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2389129

Secretaria de Estado de Defesa Civil

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022.

OBJETO: Reunião com representantes de empresas atuantes no serviço de teleatendimento para agendamento de consultas e exames complementares, a fim de entendimento do mecanismo de funcionamento do setor face às especificações do termo de referência.

PROCESSO Nº SEI-270062/000010/2022.

Reunião será realizada em 12/05/2022 às 10h - Horário de Brasília - DF, nas dependências da Diretoria Geral de Odontologia - Situada na Praça da República, 45 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

A Secretaria de Estado de Defesa Civil comunica aos interessados que melhores informações podem ser obtidas através do e-mail: dgo.licitacao@gmail.com ou pelo tel.: (21) 2333-2978. Devido às medidas de enfrentamento a COVID-19, será permitida a participação de apenas 01 representante de cada empresa.

Id: 2389259

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o ex-militar RAFAEL BARROS SILVA DA LUZ, CPF: 094.962.157-93, para comparecer à Diretoria-Geral de Finanças (DGF), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, para tratar de assunto de seu interesse, de segunda-feira a quarta-feira, das 08:00h às 15:00h, impreterivelmente, até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2022. Processo Nº SEI-270083/000310/2021.

Id: 2387327

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o ex-militar Paulo Henrique Mota Marques, CPF: 137.410.487-63, para comparecer à Diretoria-Geral de Finanças (DGF), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, para tratar de assunto de seu interesse, de segunda-feira a quarta-feira, das 08:00h às 15:00h, impreterivelmente, até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2022. Processo Nº SEI-270097/001023/2021.

Id: 2387252

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 021/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, observadas as ordens de serviços expedidas pelo setor competente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.094.416,00 (nove milhões, noventa e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-08/001/006375/2019.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 022/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FOCO SEGURANCA EMPRESARIAL EIRELI.

Id: 2388859

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, observadas as ordens de serviços expedidas pelo setor competente.

VALOR TOTAL: R\$ 2.235.546,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-08/001/006375/2019.

Id: 2389372

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ONCOMED CLINICA ONCOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão de aproximadamente 45,75% (quarenta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2022 a 29/04/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 641.388,00 (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8080/90, no art. 58, inciso I, no art. 57, inciso II e no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho, de 21 de junho de 1993 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, e respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/004134/2020.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2022 a 29/04/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.636.160,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8080/90, no art. 58, inciso I, no art. 57, inciso II e no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho, de 21 de junho de 1993 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, e respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/004134/2020.

Id: 2389375

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2022.

PARTES: Celebram entre si o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscritos no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 / 35.949.791/0001-85 e o MUNICÍPIO DE MESQUITA / FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, inscritos no CNPJ sob o nº 04.132.090/0001-25 / 06.083.453/0001-05.

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio original assinado em vinte e sete de janeiro de 2022 até vinte e sete de julho de 2022.

VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO: R\$ 305.596,01.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 27/07/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 29961.10.301.0460.3542.

NATUREZA DE DESPESA: 4440.4101.
FUNDAÇÃO DO ATO: O decidido no processo nº SEI-080001/010739/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Leonardo Ferreira, Subsecretário Executivo da Secretaria de Estado de Saúde, CPF nº 055.727.567-92 e o Sr. Jorge Lucio Ferreira Miranda, Prefeito, CPF nº 013.959.017-08.

Id: 2389040